

# ORIENTAÇÕES DE ACESSO AO SISTEMA PARA ADESÃO AO COMPETE-ES

## Passo 01:

A empresa deve conhecer a Lei nº 10.568/2016, principalmente o artigo que trata do setor de sua atuação.

Acesse: <http://www.invistanoes.es.gov.br> > Programa de Incentivos > Contrato de Competitividade > Leis

## Passo 02:

A empresa inicia o processo de cadastramento/preenchimento da documentação no endereço:

<http://www.invistanoes.es.gov.br> > Programa de Incentivos > Contrato de Competitividade

Fig.01: Página de acesso ao sistema COMPETE-ES

A SECRETARIA ▾ INVISTA NO ESPÍRITO SANTO SETORES DE NEGÓCIOS ▾ PROGRAMAS DE INCENTIVOS ▾ POLOS EMPRESARIAIS ▾ PPP ▾

Programas de Incentivos / Contratos de Competitividade

## Contratos de Competitividade

O **Contrato de Competitividade** é um instrumento adotado pelo Governo do Estado do Espírito Santo para a concessão de benefícios fiscais a setores produtivos locais, fruto de ampla discussão com os representantes do setores, de forma clara e transparente.

Pelo Contrato, os setores produtivos têm o compromisso de aumentar a competitividade das empresas estabelecidas no Estado do Espírito Santo, em relação às similares de outras regiões do país. Em contrapartida aos incentivos tributários concedidos pelo Governo do Estado, o setor produtivo pactuante se compromete a investir em ações que resultem em seu próprio desenvolvimento socioeconômico sustentável. O objetivo final é garantir a manutenção e criação de empregos, ocupação, renda e evolução na capacitação profissional da população local, simultâneo a incrementação na capacidade industrial, tecnológica e comercial do setor.

**As empresas que aderirem ao Contrato se comprometem a atingir:**

1. Promoção do desenvolvimento sustentável
2. Crescimento médio anual no número de empregos ofertados no setor
3. Integração com instituições de ensino do 3º grau
4. Capacitação e qualificação de mão de obra
5. Investimentos na competitividade setorial e empresarial
6. Crescimento na arrecadação do ICMS gerado pelo setor
7. Crescimento anual das exportações
8. Ampliação da participação no mercado local

O modelo, que se encontra em processo de consolidação, está aberto a estudo e/ou análise a outros setores da economia capixaba.

**As condições para as empresas fruírem dos benefícios fiscais, são:**

1. Requerer a inclusão no Cadastro de Beneficiários de Contrato de Competitividade
2. Preencher o termo de Adesão ao Contrato
3. Preencher a Ficha de Informações Cadastrais
4. Certidão Negativa de Débito junto a SEFAZ

Contratos assinados +

Leis +

**Formulários**

Para **ADESÃO** ou **ATUALIZAÇÃO**, favor acessar o sistema abaixo e preencher os dados.

**NOVO SISTEMA CONTRATO DE COMPETITIVIDADE**

Qualquer dúvida, entrar em contato pelo telefone (27) 3636-9723.

Análises de Competitividade +

Ant

### Passo 03:

Primeiro acesso: entrando no Novo Sistema Contrato de Competitividade, digite o CNPJ da empresa e crie sua senha. Observe as recomendações de uso dos navegadores.

Fig. 02: Cadastramento da empresa no COMPETE-ES

Controle de  
**Contratos de Competitividade**

Recomendamos o uso dos navegadores: Google Chrome, Mozilla Firefox, Safari ou Opera.

CNPJ

Senha

**Entrar**

Primeiro acesso

Esqueceu sua senha?



**OBS: 01** - Empresas que já iniciaram o processo de cadastramento ou já cadastradas: digitar CNPJ e senha e, em seguida, clicar em entrar;

**OBS: 02** - Caso não se lembre da senha, peça o reenvio em “*Esqueceu sua senha?*”. O responsável pelo cadastramento receberá um *link* para realizar a alteração da senha.

### Passo 04:

Para o cadastramento da Adesão das empresas ao COMPETE-ES, deverão ser preenchidos os seguintes formulários:

#### Formulário 1 - Informações Cadastrais

Nessa etapa são informados os dados do responsável pelo cadastramento e a senha a ser digitada, setor econômico, CNAE e o endereço da empresa.

Este formulário é básico para as empresas de todos os setores do COMPETE-ES.

Vide abaixo:

Fig.03: Página Informações Cadastrais

**01** Informações Cadastrais

## 1. Informações Cadastrais

Atenção: Favor marcar atualização para as empresas vigentes no Compete! Nesse caso, não precisa efetuar pagamento de taxa!

**Termo Decejado\***  Adecção

**Contrato do Setor\***

**CNPJ\***

**Razão Social\***

**Nome Fantasia**

**Inscrição Estadual\***

**Data de Abertura da Empresa**

**Nome do Responsável pelo Cadastro\***

**E-mail do Responsável pelo Cadastro\***   
Este e-mail será utilizado para recuperação de senha.

**Tel. do Responsável pelo Cadastro\***

**Cargo do Responsável pelo Cadastro\***

**CPF do Responsável pelo Cadastro\***

**Senha\***

**Confirmar Senha\***

Formulário para adionar CNAEs ao requerimento.

Principal\*

### ENDEREÇO DA LOCALIZAÇÃO

**CEP\***

**Logradouro\***

**Número\***

**Complemento**

**Estado\***

**Cidade\***

**Bairro\***

Não encontrei meu bairro

**Telefone**

**Telefone 2**

**Site**

### ENDEREÇO DE CORRESPONDÊNCIA (SE HOUVER)

**CEP**

**Logradouro**

**Número**

**Complemento**

**Estado**

**Cidade**

**Bairro**

Não encontrei meu bairro

## Formulário 2 - Informações Organizacionais

Nessa etapa é informada a estrutura societária, breve histórico da empresa e o número de funcionários no ano da adesão.

O formulário abaixo é básico para a quase totalidade dos setores do COMPETE-ES, exceção feita, e com os seguintes acréscimos de informações organizacionais, aos setores:

<b>Atacadista</b>	Operador logístico, Área de armazenagem, Produto e Faturamento
<b>Bares e Restaurantes</b>	Atividade da empresa, Produto e Faturamento
<b>Venda Não Presencial</b>	Estado de origem, Modelo de comercialização, Produto e Faturamento

Fig.04: Página Informações Organizacionais

**01** Informações Cadastrais

**02** Informações Organizacionais

**03** Contatos

**04** Documentos

**05** Autoavaliação

**06** Aceite

### 2. Informações Organizacionais

**Estrutura Societária**

Nome \*

Função \*

E-mail

**Adicionar**

Nome	Função	E-mail
------	--------	--------

Início das atividades e breve histórico da empresa  (Opcional)

Total de empregados no ano de 2017\*  Informar o número de funcionários de acordo com a Inscrição Estadual.

**Salvar e Prosseguir**

### Formulário 3 - Contatos

Cadastramento de, no mínimo, três contatos para receber informações do COMPETE-ES.

**OBS: 03** – Nesse formulário também será informado o responsável pela assinatura do Termo de Adesão.

Fig.04: Página Contatos

01 Informações Cadastrais

02 Informações Organizacionais

03 Contatos

04 Documentos

05 Autoavaliação

06 Aceite

### 3. Contatos

Adicione no mínimo 3 contatos.

Nome \*

Tel. Comercial

Tel. Celular

E-mail \*

Cargo

Responsável por Assinar o Termo  Sim  Não

Adicionar

Nome	Tel. Comercial	Tel. Celular	E-mail	Cargo	Ass.
------	----------------	--------------	--------	-------	------

★ - Contato responsável por assinar o documento (Somente UM contato pode ser o responsável).

Salvar e Prosseguir

Voltar Avançar

### Formulário 4 - Documentos

Digitalizar e anexar os documentos solicitados no cadastramento.

Os documentos: CND, Taxa e Comprovante de pagamento são básicos para todos os setores, exceção feita, e com os seguintes acréscimos de informações organizacionais, aos setores:

<b>Setores Industriais e Bares e Restaurantes</b>	Comprovante de Pedido Eletrônico de Processamento de Dados PED, SPED ou equivalente
<b>Moagem</b>	Comprovante de Regularidade Ambiental;
<b>Transporte Rodoviário de Cargas</b>	Termo de opção por Domicílio Tributário Eletrônico

**OBS: 04** – Se o responsável por assinar o termo de adesão for um procurador e/ou administrador, deverá ser anexado documento que comprove esta qualificação.

Fig.05: Página Documentos

**4. Documentos**

Extensões permitidas: .pdf, .doc, .docx, .jpg, .jpeg, .png, .bmp.  
Tamanho máximo por arquivo: 15 MB.

a) Certidão Negativa de Débito - CND para com a Fazenda Pública Estadual ou Certidão Positiva com Efeito negativo.

Nenhum arquivo selecionado

b) Comprovante de Pedido Eletrônico de Processamento de Dados PED, ou equivalente (SPED).

Nenhum arquivo selecionado

c) Boleto do pagamento da taxa de requerimento

Nenhum arquivo selecionado

Clique aqui para acessar

- Passo 1: Taxa de serviços digitar o CNPJ;
- Passo 2: Selecionar o órgão: Secretaria de Estado da Fazenda;
- Passo 3: Selecionar a área: Requerimentos;
- Passo 4: Selecionar o serviço: Requerimento em geral.

d) Comprovante do pagamento da taxa de requerimento

Nenhum arquivo selecionado

e) Comprovante de Regularidade Ambiental

Nenhum arquivo selecionado

## Formulário 5 - Questionário de Autoavaliação da Gestão

Preencher planilha com as informações solicitadas.

Essa obrigação não precisa ser realizada para as adesões dos setores de: Bares e Restaurantes, Comercial Atacadista e Transporte Rodoviário de Cargas.

Fig.06: Página Autoavaliação

### Formulário

1. Os valores e os princípios organizacionais e os padrões de conduta são comunicados?

- Sim, são comunicados internamente.
- Sim, são comunicados externamente.
- Sim, são comunicados interna e externamente.
- Não.

2. A direção interage com algumas partes interessadas, visando a conhecer, sem intermediários, seus principais anseios e gerar credibilidade à organização?

- Sim, interage diretamente com os clientes.
- Sim, interage diretamente com a força de trabalho.
- Sim, interage com clientes e força de trabalho.
- Não.

3. A direção analisa o desempenho da organização, visando a estimular o comprometimento de todos?

- Sim, comparando seus resultados com as metas estabelecidas.
- Sim, comparando seus resultados com referenciais de mercado (concorrentes, média do setor, etc).
- Sim, comparando seus resultados com metas estabelecidas e referenciais de mercado.
- Não.

4. A organização define, de forma objetiva, estratégias a serem adotadas, visando a cumprir a missão e alcançar a visão?

- Sim, e são definidas ações para alcance das estratégias.
- Sim, e são definidas ações para alcance das estratégias e metas para avaliação do êxito das estratégias.
- Sim, e são definidas ações para alcance das estratégias e são definidos metas e indicadores para avaliação do êxito das estratégias.
- Não.

5. A satisfação e/ou a insatisfação dos clientes são avaliadas?

- Sim, a satisfação é avaliada visando a se identificar oportunidades para melhoria de produtos e serviços.
- Sim, a insatisfação é avaliada visando a se identificar oportunidades para melhoria de produtos e serviços.
- Sim, satisfação e insatisfação são avaliadas e tratadas visando a se identificar oportunidades para melhoria de produtos e serviços.
- Não.

6. Os produtos e serviços são divulgados?

- Sim, são sistematicamente divulgados a clientes.
- Sim, são sistematicamente divulgados ao mercado.
- Sim, são sistematicamente divulgados a clientes e ao mercado.
- Não.

7. A organização trata os impactos sociais e ambientais causados?

- Sim, existe tratamento para impactos sociais causados à sociedade e aos ecossistemas em decorrência de seus produtos, de seus processos e de suas instalações.
- Sim, existe tratamento para impactos ambientais causados à sociedade e aos ecossistemas em decorrência de seus produtos, de seus processos e de suas instalações.
- Sim, existem tratamentos para impactos sociais e ambientais?
- Não.

8. A organização participa, de forma voluntária, em ações de preservação ambiental?

- Sim, são sistematicamente divulgados a clientes.
- Sim, são sistematicamente divulgados ao mercado.
- Sim, são sistematicamente divulgados a clientes e ao mercado.
- Não.

9. A organização possui métodos de segurança de informação?

- Sim, existem métodos de segurança para buscar assegurar a confidencialidade das informações.
- Sim, existem métodos de segurança para buscar assegurar a disponibilidade das informações.
- Sim, existem métodos de segurança para buscar assegurar a disponibilidade e a confidencialidade das informações.
- Não.

10. Existe prática sistematizada de identificação dos conhecimentos mais importantes da organização?

- Sim, visando a se retê-los.
- Sim, visando a se multiplicá-los.
- Sim, visando a se retê-los e multiplicá-los.
- Não.

11. A sistema de trabalho está formalmente estruturado, promovendo o trabalho em equipe e maior produtividade?

- Sim, as funções das pessoas estão formalmente definidas e estruturadas.
- Sim, as responsabilidades das pessoas estão formalmente definidas e estruturadas.
- Sim, funções e responsabilidades das pessoas estão formalmente definidas e estruturadas.
- Não.

12. Existe prática de capacitação das pessoas?

- Sim, sem diferenciação por demanda ou função.
- Sim, sendo diversificada de acordo com as demandas das funções das pessoas e as estratégias da organização.
- Não.

13. Existe prática de avaliação do desempenho das pessoas?

- Sim, não sendo divulgado o resultado individual.
- Sim, sendo divulgado o resultados apenas individualmente.
- Sim, sendo reconhecidas, individuais ou em grupos, as pessoas com alto desempenho.
- Não.

14. Existe prática de promoção de um ambiente de trabalho agradável e participativo, motivação e entusiasmo das pessoas?

- Sim, são incentivados e promovidos fatores que afetam o bem-estar visando a um ambiente de trabalho agradável, tranquilo e equilibrado, no qual as pessoas se sintam bem.
- Sim, são incentivados e promovidos fatores que afetam a satisfação visando ao atendimento de necessidades das pessoas e que determinam sua preferência em trabalhar para a organização.
- Sim, são incentivados e promovidos fatores que afetam o bem-estar e a satisfação.
- Não.

15. Os processos do negócio são monitorados visando a assegurar o atendimento de padrões pré-estabelecidos?

- Sim, são monitorados sem sistema ou padrão estabelecido formalmente.
- Sim, são monitorados, por meio do monitoramento de indicadores de desempenho.
- Não.

16. Os fornecedores são selecionados e avaliados?

- Sim, os fornecedores são selecionados, de acordo com padrões estabelecidos para se definir a melhor opção de fornecimento, ponderando os fatores relevantes para a organização.
- Sim, os fornecedores são avaliados e informados sobre seu desempenho, visando a incentivar melhorias.
- Sim, os fornecedores são selecionados e avaliados.
- Não.

17. O fluxo financeiro é monitorado sistematicamente e mantido, visando a assegurar a disponibilidade de recursos para realização das atividades da organização?

- Sim, é monitorado, sem padrão estabelecido ou regra de acompanhamento/manutenção.
- Sim, é monitorado e mantido, visando a assegurar a disponibilidade de recursos para realização das atividades da organização, sem sobressaltos.
- Não.



Foram selecionados 08 indicadores que irão compor o diagnóstico de gestão do setor. Ao selecionar um deles, sua composição será descrita, assim como sua unidade de medição. Caso não haja a medição anual destes indicadores nos anos especificados abaixo, os campos devem ser deixados em branco e não preenchidos com "zero".

Obs: empresas de serviços devem considerar "total de serviços" no lugar de "total de produtos".

Indicador	<input type="text" value="Selecione..."/>
Resultado - 2015	<input type="text"/>
Resultado - 2016	<input type="text"/>
Meta - 2016	<input type="text"/>

Indicador	Unidade	Resultado - 2015	Resultado - 2016	Meta - 2016
-----------	---------	------------------	------------------	-------------

Indicador	<input type="text" value="Selecione..."/>
Resultado - 2015	<input type="text"/>
Resultado - 2016	<input type="text"/>
Meta - 2016	<input type="text"/>

### Formulário 6 - Aceite

Conferir se todos os campos anteriores foram preenchidos e se os documentos necessários foram anexados.

Após o preenchimento, a empresa deve declarar sua concordância, antes de enviar o Termo de Adesão.

Automaticamente, receberá e-mail informando que a equipe técnica irá validar ou não as informações.

Caso a empresa não envie os dados preenchidos, os mesmos ficarão salvos no sistema.

O sistema informa automaticamente as irregularidades no preenchimento.

Fig.07: Página Aceite

**01** Informações Cadastrais

**02** Informações Organizacionais

**03** Contatos

**04** Documentos

**05** Autoavaliação

**06** Aceite

## 6. Aceite

A empresa, acima qualificada, por seu representante legal abaixo assinado, declara que se enquadra na classificação de empresa a que se refere o Contrato de Competitividade do Setor das Indústrias de Água Mineral do Estado do Espírito Santo, firmado entre a Secretaria de Estado de Desenvolvimento SEDES, com a entidade representativa do setor, e manifesta a sua opção pela adesão às condições firmadas no referido contrato. Afirma ter pleno conhecimento e aceitação do teor das cláusulas contratuais, e se compromete a cumprir as condições e os compromissos fixados na Lei Nº 10.568/2016 e suas alterações, a fim de usufruir o incentivo fiscal constante no Art. 11º, sob pena do imediato cancelamento da fruição do mesmo. Compromete ainda, a fazer a Atualização da Adesão ao Contrato de Competitividade até o mês de março de cada ano. Declara estar em dia com suas obrigações tributárias junto a Secretaria de Estado da Fazenda do Espírito Santo (SEFAZ).

Data

Responsável pelo Cadastramento

Aceito os termos acima

\* Protocolar o Termo de Adesão que será gerado após finalizar, na Secretaria de Estado de Desenvolvimento – Sedes.

[Finalizar](#)

[Voltar](#) [Avançar](#)

**OBS: 05** - Para cada setor, há uma mudança no texto do Aceite, remetendo o mesmo para a especificidade do segmento e da Lei nº 10.568.

Caso o responsável a assinar seja diferente do responsável pelo cadastramento, deverá ser informado anteriormente (Formulário 3 - Contatos) e, dependendo, anexar procuração ou contrato que o designa como administrador.